

III.5 Providencias Administrativas e Operacionais Necessárias:

Uma vez aceitas internamente as proposições aqui postuladas, a evolução do tema consiste, essencialmente, no desenvolvimento técnico preliminar do PLANO BÁSICO DE INTERVENÇÕES ora esboçado, na sua apresentação ao conjunto da sociedade e, a partir da sua repercussão positiva, na definição de uma metodologia de planejamento estratégico - específica para a nossa realidade - capaz de sustentar o desenvolvimento das etapas posteriores. Especialmente no que tange aos procedimentos técnicos de planejamento e projeto que se farão necessários, às relações permanentes com a comunidade no intuito da construção de consensos e, sobretudo, no que se refere à implementação gradual das intervenções então consensuadas, numa perspectiva temporal que transcenda os mandatos eleitorais.

Considerado o ineditismo de processos desta natureza no ambiente da PMPA, não dispomos atualmente de condições operacionais adequadas para a execução efetiva destes procedimentos, sendo no entanto necessárias, e possíveis, algumas providências iniciais para que comecemos gradualmente a nos capacitar neste sentido. Assim, sugerimos a seguir a estruturação e o encaminhamento das mesmas, relativamente a cada uma das três fases subseqüentes acima indicadas.

